



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Fls. 4pg. 2.

FUNÇÃO

22/01/05

DECRETO N.º 908, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Secretário Municipal de Finanças, para assinar **Ordens de Serviço e Folhas de Pagamento** da Municipalidade, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, com efetiva validade a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de janeiro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito